



## Mensagem ao Leitor

Vamos lá, senhoras e senhores!

Neste mês nosso jornalzinho saiu no último segundo, mas depois de 16 anos não podemos falhar e não se preocupe, pois a qualidade permanece a mesma. Nesta edição falamos sobre Sistema de combate a incêndio, PAE, energia estática, eSocial, visitantes e terceirizados na SST e muito mais. Então, vamos iniciar!

Prof. Mário Sobral Jr

## Fogo Amigo

**P**ode parecer um absurdo, mas ultimamente tenho visto diversas empresas produzindo documentos que são verdadeiros convites para multas ou perícias suicidas.

Professor, o senhor está dizendo que as próprias empresas estão se incriminando?

Exatamente. Em determinado cliente, a avaliação de calor do PPRA estava acima do limite de tolerância e estavam com um processo sobre insalubridade referente a calor e esperavam que eu pudesse defender a empresa. Expliquei que se a própria empresa já havia detectado, registrado (fazia sete anos que os valores estavam elevados) e não controlado o problema, o que esperavam que fosse feito?

Em outra empresa, a fiscalização estava fazendo a terceira visita, questionando sobre as análises ergonômicas, as quais ainda não estavam prontas e quando me chamaram, precisavam que fossem realizadas para anteontem (não aceitei o serviço).

O que percebo é um total desleixo com a Segurança do Trabalho, casado com uma completa falta de conhecimento. A consequência dessa impensável união é uma ninhada de acidentes, doenças e gastos exagerados. E o pior de tudo, é que como filho feio não tem pai, o padrao acaba sendo o setor do SESMT.

Mário Sobral Jr - Eng. de Seg. do Trabalho

## Quanto mais reclamam melhor

**P**rofessor, que título é esse?

Lógico que não é bem assim, mas as reclamações realizadas no ambulatório, que, dependendo da empresa, é um muro de lamentações, pode ser uma excelente ferramenta para ajudar o SESMT sobre os postos que devem ser priorizados quanto aos diversos problemas de saúde, dentre eles, os ergonômicos.

Mas como fazemos isso?

Para utilizar bem esta ferramenta, basta mensalmente o setor de saúde preencher uma planilha com o número de queixas por setor e por posto de trabalho, para que a partir desta demanda, fique mais fácil iniciar as análises.



Mas, professor, tem uma galera que fica de "migué"!!! Lembro até de um trabalhador que só de olhar para ele sentia dor e dias depois foi visto jogando bola.

Pode ser até verdade que alguns colaboradores simulam o problema, mas posso afirmar sem medo de errar que não é a maioria. Além disso, a partir da formalização da queixa, será realizada uma investigação nos postos, para verificar se realmente há nexos. Essa alternativa é porque dependendo do tamanho da empresa e do número de queixas, nem sempre teremos profissionais suficientes no SESMT para realizar tantas análises ergonômicas.

Utilizando a referida planilha, temos como priorizar os setores e os postos de trabalho com maior incidência e, pode ter certeza, dificilmente serão apenas de simulações.

Mário Sobral Jr  
Eng. de Seg. do Trabalho

Um livro que por meio de artigos de diversos autores apresenta a Higiene e Segurança do Trabalho. Recomendo para quem quer uma leitura geral sobre SST. Há artigo sobre Segurança em Máquinas, Gestão de Riscos, Sistema de Gestão de SST, Riscos Biológicos, Riscos Químicos e outros temas diversos.



**BOA LEITURA!**

Higiene e Segurança do Trabalho  
Org. Ubirajara Aluizio de Oliveira  
Mattos e Francisco Soares Másculo  
Ed. Campus

## Piadinhas

Eva era tão ciumenta, que todas as noites contava minhas costelas. (Adão)



Eu ando por aí como se estivesse tudo bem, mas no fundo, a minha meia está escorregando dentro do sapato.



Bom senso é como desodorante, as pessoas que mais precisam nunca usam.



Eu achava que era uma pessoa indecisa, mas agora não tenho certeza.

SESMT, depois do auditor fiscal dizer que a gestão do PGR estava excelente.



## Sistema de Combate a Incêndio

Com a mudança da NR 23 – Proteção contra Incêndio, em 2011, a norma ficou bem resumida e passou para legislação estadual e normas técnicas aplicáveis às medidas de prevenção de incêndios que os empregadores devem adotar.



Consta na NR 23 que o empregador deve providenciar para todos os trabalhadores informações sobre:

- utilização dos equipamentos de combate a incêndio;
- procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança;
- dispositivos de alarme existentes.

Ou seja, por meio deste trecho da norma, percebemos a necessidade de o empregador ter uma rotina para conseguir manter seus trabalhadores informados sobre o tema. A norma indica também a necessidade de

saídas de emergência suficientes e bem sinalizadas, além de possuírem dispositivos de travamento que permitam fácil abertura.

Com esta breve explanação da NR 23, percebe-se que é muito pouco para conseguirmos gerenciar o Sistema de Combate a Incêndio de qualquer empresa, pois o referido sistema deve garantir a estabilidade estrutural, extinguir, controlar ou pelo menos retardar o alastramento do fogo, manter as rotas de fuga desobstruídas e facilitar a ação dos bombeiros, e como consequência, garantir a segurança de toda população exposta, além de possibilitar o mais rápido retorno às atividades.

O primeiro passo é indicado pela própria NR 23, devemos fazer a leitura da legislação estadual aplicável. Como não há uma uniformidade no país, não vou utilizar critérios normativos específicos (apesar de recomendar a leitura das Instruções Técnicas de São Paulo, por serem bem completas), mas alertar para alguns itens que devem ser avaliados no Sistema de Combate a Incêndio da sua empresa.

Mário Sobral Jr - Eng. de Seg. do Trab.

## Energia Estática

Imagine que ocorreu um princípio de incêndio na sua empresa, você corre para o hidrante e o registro não abre. Que é isso, professor? Bate na madeira: toc, toc, toc!!!

Ok, meu filho, vamos bater na madeira, mas, além disso, é bom tomarmos cuidado com os registros dos hidrantes.

Durante a inspeção, é importante verificar se ele não enferrujou, pois como fica muito tempo sem ser usado, o registro pode oxidar, e quando você precisar, ele pode não abrir ou até mesmo quebrar.

Para evitar essa situação, é preciso estabelecer um sistema de lubrificação dos registros, o que

deverá ser verificado por inspeções periódicas.

Outro problema que pode acontecer é você abrir o registro e a água sair bem fraquinha porque a bomba para dar pressão está queimada, por isso é necessário testar periodicamente essas bombas.

*Professor, mas eu não sei como inspecionar estas bombas!*

Na verdade, você não precisa ser um expert, porém, precisa fazer a solicitação da manutenção, para que mantenha a bomba funcionando e, para aprender um pouco, quando eles forem fazer o serviço você irá ficar ao lado para entender.

Mário Sobral Jr  
Eng. de Seg. do Trab.

Quando temos dois corpos com uma diferença de potencial, ou seja, um corpo entupido de elétrons e o outro carente dele, ocorre naturalmente o deslocamento dos elétrons, formando uma corrente elétrica.

Agora imagine se os dois corpos estão isolados por algum material que os impeça de receber ou de enviar elétrons. Este é o caso da tal da eletricidade estática, pois apesar de “doidinhos” para se movimentar de um corpo para o outro acabam ficando parados devido ao isolamento.

A esta condição de corpos pedindo elétrons ou “transbordando de elétrons sem que possam passar para outro corpo chamamos de eletricidade estática.

E qual o problema para a Segurança do Trabalho? O problema é que, como o corpo está isolado, a energia vai se acumulando, e caso haja alguma possibilidade de contato, teremos uma corrente elétrica que, dependendo de onde seja, pode nos trazer um grande problema, como por exemplo, um princípio de incêndio.

Uma situação conhecida por todos, de elevada energia produzida por eletricidade estática, é a gerada em dia de temporal. As nuvens ficam carregadas e na hora que os elétrons conseguem “escapar” para outras nuvens temos os raios.

Por isso é importante avaliar a necessidade de implantar o sistema de aterramento dos diversos equipamentos e a manutenção contínua, principalmente em área onde a presença de uma faísca pode dar início a um sinistro.

Mário Sobral Jr

Eng. de Segurança do Trabalho

## Piadinhas

Foqueira não! Eu sou historiadora da vida alheia.

Toda panela tem sua tampa. O problema é quando se nasce pra ser frigideira!

Algumas pessoas são perfeitas como vinho. Ficam melhores com uma rolha na boca.



## E quando não tem quase ninguém?!!!

Muitas empresas possuem o Plano de Atendimento a Emergências muito bem elaborado se considerarmos apenas os dias normais de trabalho. Porém, gostaria de alertar que precisamos também saber o que fazer nos horários alternativos, ou seja, o que será feito no caso de um sinistro ocorrer em um dia de feriado, no fim de semana, durante a madrugada, no terceiro turno ou em outra situação que a empresa não está a pleno vapor. Falo isso porque no horário de expediente normal, bem ou mal, algo será feito e com certa velocidade. A minha preocupação são os horários em que o técnico de segurança do

trabalho, o técnico de enfermagem, a manutenção e os demais gestores não estão necessariamente na empresa, mas ainda assim é possível acontecer algum sinistro.



Para essas situações temos algum procedimento?

Se a resposta for um envergonhado não, precisamos começar a pensar nas alternativas para estas situações. Nos horários alternativos, o principal problema é o número limitado de pessoas para agir no caso de sinistro. Em contrapartida, também teremos muito menos trabalhadores expostos. Antes de começar a fazer os ajustes do seu plano de emergência, recomendo que visite a empresa nesses horários para avaliar a real condição. Fiz isso algumas vezes e identifiquei várias soluções e problemas diferentes da rotina do horário normal.

*Mário Sobral Jr - Eng. de Seg. do Trabalho*

## Visitantes, terceirizados e a SST

A questão do uso de EPI não deve ficar restrita aos trabalhadores registrados de forma direta na nossa empresa, temos que dar o suporte para os visitantes e terceirizados.



Em geral, não teremos maiores problemas com os visitantes, apenas indicar os procedimentos básicos, o que pode ser realizado pelo próprio visitado, no entanto, é comum termos problemas com os terceirizados. Podemos classificá-los em três tipos: os fixos, ou seja, aqueles que trabalham continuamente na empresa, como a segurança patrimonial, os serviços gerais e os trabalhadores da cozinha. Temos os terceiros que apesar de não serem fixos, realizam atividades periódicas

na empresa como, por exemplo, aqueles que fazem manutenção do ar condicionado, controle de pragas ou pequenas obras.

Por fim, temos os terceiros que realizam atividades esporádicas. Estes podem vir a ser os mais problemáticos, pois não teremos tempo suficiente de orientá-los progressivamente como os demais. Como devemos agir em relação aos terceiros e o que é necessário ser fornecido pelos terceirizados?

Vai depender do tipo de atividade e do tempo de realização do serviço, mas além de verificarmos os EPIS, alguns dos principais documentos são os seguintes: ASOs, PGR, Certificados de Treinamentos de acordo com a necessidade do serviço, como por exemplo: NR 35, NR 10, NR 33 etc.

Isso deve fazer parte do procedimento de contratação. Caso seja realizado um serviço com terceiro, é preciso que você estabeleça os documentos necessários e informe aos envolvidos que a empresa é responsável pela contratação e pelos problemas relacionados à segurança dos terceiros.

Só um lembrete, se é um terceiro que permanecerá mais tempo na empresa ou mesmo é um terceiro fixo (vigilância patrimonial, cozinha, serviços gerais etc), é importante que o plano de ação do PGR destes terceiros, faça parte das suas verificações mensais, para avaliar se eles estão realizando o programado. A nossa empresa deve disponibilizar as informações necessárias para a elaboração dos respectivos documentos, em relação aos riscos que geramos. De posse desses documentos, podemos auditar os planos de ação estabelecidos por essas empresas.

Não podemos esquecer que a nossa empresa é corresponsável por estes trabalhadores, diante disso, devemos ter a mesma atenção que teríamos com nossos colaboradores diretos. Resumindo, tenho ciência que vai dar muito trabalho ter mais essa responsabilidade, mas precisamos parar de tratar esses trabalhadores como filhos bastardos e tentar protegê-los e educá-los como aos nossos filhos.

*Mário Sobral Jr  
Eng. de Seg. do Trabalho*



## O AUMENTO DA PERCEPÇÃO DO PERIGO E O ESOCIAL

**P**rofessor, estava lendo sobre o eSocial e no artigo falavam maravilhas sobre esse sistema, mas para ser sincero não fiquei convencido, não acredito nessa mudança radical que estão esperando. Na minha opinião as empresas que não estão nem aí com a Segurança do Trabalho não irão mudar. Qual a sua opinião?

Meu filho, concordo em parte com você, mas sou um pouco menos pessimista. Acredito que o eSocial irá ajudar no aumento da percepção do perigo dos empresários em relação a possibilidade de serem penalizados, mas não das atividades perigosas das empresas.

Não entendi bem, professor. Pode explicar melhor?

Claro! Para auxiliar na explicação vou utilizar o modelo da teoria de compensação do risco desenvolvido por John Adams. Abaixo o modelo:



Vamos para um exemplo geral para facilitar o entendimento e depois insiro a ideia do eSocial: imagine que é sexta-feira, fim de expediente e você precisa acabar determinada tarefa em altura. Você trabalha há dez anos neste tipo de serviço e não acha que seja um trabalho arriscado. Ou seja, não é tão difícil de acreditar que você tem um estímulo a correr risco em função da recompensa de sair logo do trabalho. Além disso, como sua percepção do perigo é considerá-lo aceitável, pois trabalha faz tempo nessa área e nunca sofreu um acidente grave, seu comportamento de equilíbrio lhe permite a ficar mais exposto, o que pode gerar um acidente. Não sei se deu para entender a ideia, mas o modelo indica que se você não acredita na possibilidade do acidente e se tem algum tipo de recompensa é provável que aumente a propensão a correr

riscos.

Entendi a ideia, mas não entendi a relação com o eSocial.

Perfeito, meu filho. Pelo menos já caminhamos alguns passos. Vamos então focar na sua dúvida, mas antes tenho uma pergunta: hoje como o empresário pode ser penalizado por deixar o trabalhador fora das condições adequadas de Saúde e Segurança do Trabalho?

Professor, irá depender da fiscalização.

Ok, mas é algo frequente?

Aqui na empresa o comum é passarem no máximo, duas vezes por ano, mas isso ocorre porque trabalho em uma empresa enorme. Em empresas menores que eu já trabalhei, as visitas eram anuais ou mesmo não chegavam a ocorrer.

Mais uma pergunta: com quem fica a documentação de Segurança do Trabalho das empresas?

Com a própria empresa, professor.

Ou seja, para o atual sistema em que as empresas estão inseridas o empresário que não segue todos os critérios legais, tem como recompensa, pelo menos no entendimento dele, a economia por não ter gastar com a SST. Além disso, não há frequência de fiscalização e como os acidentes não são bem analisados, acaba-se acreditando que não têm impacto elevado nas finanças da organização, então podemos afirmar que há baixa percepção do perigo. Como consequência o empresário tem todo o estímulo para aumentar a sua propensão a correr riscos.

Mas o que mudará com o eSocial?

Primeiro ponto, o documento que fica na empresa será enviado para o governo, ao ser enviado é possível fazer uma triagem automática. Por exemplo, devido ao banco de dados o fiscal terá facilidade de entender que para determinada atividade econômica o produto químico X é um perigo frequente e caso sua empresa esteja nessa atividade econômica e não indique o tal produto aumenta a possibilidade de ser acionado pela fiscalização.

Com o eSocial o empresário poderá ter o aumento da percepção do perigo de ser multado, nesse caso a

recompensa de não investir em Segurança do Trabalho e consequentemente a propensão a correr esse risco tende a baixar. Lógico que isso só irá ocorrer se o governo demonstrar que tem condições de agir.

Mas o senhor acredita que com cada vez menos recursos e fiscais o eSocial pode gerar esse medo?

Meu filho, essa é a pergunta que não tenho como responder. Claro que não acredito em um sistema funcionando 100%, mas caso ele funcione pelo menos uns 50% já será o suficiente para colocar uma pulga atrás da orelha dos empresários e fazer com que a Segurança do Trabalho avance. O que nos resta é continuar trabalhando, mas também divulgar as informações, torcer e aguardar.

*Mário Sobral Jr*

*Eng. de Segurança do Trabalho*

**Minha vontade quando descubro que a gestão de SST da empresa concorrente consegue ter menos acidentes que a minha.**



## Piadinhas

Em briga de saci qualquer chute é uma voadora.



Se um pato perde a pata ele fica manco ou viúvo?



O que é pior do que ser atingido por um raio?

Ser atingido por um diâmetro, que é duas vezes o raio.



Pobre é como pneu, quanto mais trabalha, mais liso fica!



Amor não é aquilo que quando chega você torce para que nunca acabe. O nome disso é feriado.